



Ministério do Meio Ambiente
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Resultado da 95ª Reunião Ordinária do CONAMA
Data: 02 e 03 de setembro de 2009
Horário: das 09h00 às 18h00
Local: Auditório nº 1 do Edifício Sede do IBAMA – SCEN, Trecho 2 - Brasília/DF

1. Abertura da Reunião pelo Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc

A Plenária foi aberta, às 10h24 do dia 02 de setembro de 2009, pelo Sr. Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, que falou sobre o Plano de Mudanças Climáticas e salientou a importância do CONAMA e do Fórum Brasileira de Mudanças Climáticas para avançar nos pactos setoriais. Ressaltou a importância do monitoramento de desmatamentos em todos os biomas e não somente na Amazônia e anunciou que os primeiros dados referentes ao Cerrado serão divulgados na próxima semana – dia do Cerrado (11/9).

Lembrou que, de acordo com dados oficiais com respeito à Amazônia, do INPE e do Imazon, houve redução de 43% no desmatamento, em relação ao mesmo período do ano passado, sendo esta a menor taxa registrada nos últimos 21 anos. O Sr. Ministro disse que pretende depender, cada vez menos, da fiscalização para o controle do desmatamento e disse acreditar no monitoramento como forte ferramenta. Citou o caso dos navios ingleses com lixo doméstico que foram enviados ao Brasil e que já retornaram ao país de origem. Com essa postura o Brasil deu o recado de que “não somos lata de lixo de ninguém” e para que os países desenvolvidos cuidem cada um do seu lixo.

Em relação à Amazônia, anunciou que dia 09 de setembro, o presidente Lula assinará o Zoneamento Agroecológico da Cana de Açúcar, com aproveitamento do vinhoto, e que a sua produção será inteiramente sustentável. Destacou o entendimento histórico com a área de meio ambiente e agricultura familiar com a regulamentação de alguns pontos do Código Florestal, válido agora para toda a agricultura brasileira.

Apresentou duas propostas de resolução, sendo uma conjunta do IBAMA e MMA, em que garante que seja considerado o aspecto da saúde do trabalhador, no EIA/RIMA dos empreendimentos. A outra proposta de Resolução refere-se aos empreendimentos de grande impacto na zona de amortecimento das Unidades de Conservação.

Quanto aos pontos de pauta desta Plenária, destacou a importância da votação da Resolução do PROCONVE, que considera importante uma vez que permite reduzir em 33% as emissões dos veículos leves e caminhonetes. Solicitou reunião extraordinária do CONAMA, para meados de outubro, a fim de discutir matérias que estão nas Câmaras Técnicas, como Inspeção Veicular, conforme previsto no Plano Brasileiro de Mudanças Climáticas.

O Sr. Ministro, ademais, ressaltou a importância da proposta de Resolução de Mitigação dos Impactos da Termelétricas, que se encontra na Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental.

O Sr. Ministro relatou suas proposições, junto ao Senado Federal, quanto a alterações no Plano Nacional de Mudanças Climáticas, com a criação de Fundo baseado nos ganhos com o petróleo.

2. Discussão e votação dos Resultados e das Transcrições *ipsis verbis* da 53ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 e 16 de abril de 2009, e da 94ª Reunião Ordinária, de 27 de maio de 2009.

O Sr. Nilo Diniz (DCONAMA) perguntou aos conselheiros presentes se haveria alguma modificação na transcrição das reuniões. Sem qualquer manifestação dos Conselheiros, as transcrições foram aprovadas.

3. Apresentação de novos Conselheiros

O Sr. Nilo Diniz (DCONAMA) apresentou os novos conselheiros a tomarem posse naquele dia, dando boas vindas a todos.

4. Encaminhamentos da Secretaria Executiva do CONAMA



I CNSA: Sr. Nilo Diniz (DCONAMA) disse que o Ministério da Saúde daria informe no dia seguinte, de manhã, sobre a Conferência Nacional de Saúde Ambiental e antecipou que a comissão organizadora da Conferência definiu as indicações de 20 delegados/representantes, sendo 14 do CONAMA e 6 do CNRH. Portanto, tem-se que escolher as 14 vagas dentre os cinco segmentos. O Governo Federal abriria mão de uma vaga para proporcionar a participação de 3 representantes dos demais segmentos.

Câmara Especial Recursal: Sr. Guilherme, Consultor Jurídico do Ministério do Meio Ambiente, explicou a repercussão da Lei n.º 11.941/09, que entrou em vigor no final de maio. Um Parecer da CONJUR analisou a aplicação da Lei aos processos de multa do Ibama, que se encontravam no CONAMA, entendendo que o direito ao último recurso já estava configurado antes da publicação da lei. Assim, não haveria como suprimir esse direito frente à nova lei e, portanto, o CONAMA ainda terá que julgá-los, o que torna necessária a instalação da Câmara Especial Recursal. Nilo afirmou que procederá à sua instalação e convocação o mais rápido possível.

Sr. Nilo mencionou ainda a comemoração do Dia do Cerrado, lançando a versão para consulta pública do Plano de Prevenção e Controle de Desmatamento do Cerrado, no próximo dia 10.

5. Tribuna livre (15 minutos)

Com cinco inscrições, Sr. Nilo pediu respeito ao tempo de fala de 3 minutos para cada inscrito.

Sr. Donizete (ECODATA) disse que, mesmo ante a comemoração do Dia do Cerrado no dia 11, tínhamos muito pouco a comemorar. Manifestou que o cerrado ainda não é tratado como patrimônio nacional e que estaria sofrendo desmatamento muito superior ao da Amazônia e que não teria recursos destinados à sua preservação, sem programas de recuperação de áreas degradadas. Pediu, por fim, aos Conselheiros a indignação e a reflexão sobre o assunto.

Sr. Alan (NOVOS CURUPIRAS): requereu da Gerência Nacional do Patrimônio da União o registro de ocupação por estrangeiros na Ilha Fortaleza/PA onde se praticava o nudismo e o tantrismo pela paz mundial, administrado por uma ONG e por uma empresa que vendia títulos para estrangeiros. Considerou inadequados os mecanismos de concessão de terras a estrangeiros na Amazônia e solicitou o cancelamento de ocupação de citada ilha, baseando-se no bem de uso comum a todos. Entregou um documento com informações para a Secretaria Executiva encaminhar para a Gerência de Patrimônio da União.

Sra. Lisiane (MIRASSERRA): apresenta algumas imagens referentes a uma denúncia de grilagem que ganhou incentivo pelo programa “Luz para todos” em uma RPPN no Rio Grande do Sul. Apresentou ainda uma proposição à Secretaria Executiva do CONAMA para que todos os órgãos do SISNAMA possam se comunicar a respeito de empreendimentos que possam ter passivos ambientais.

Sr. Antônio - Tonhão (MOVER): solicitou esclarecimentos sobre o cumprimento das condicionantes do licenciamento ambiental da transposição do Rio São Francisco e reiterou formalmente, mediante ofício entregue à mesa, tal pedido. A Secretária Executiva solicitou a inclusão na pauta da próxima plenária de informe referente ao processo de licenciamento, para que o IBAMA possa demonstrar o andamento do cumprimento das condicionantes.

Sr. Francisco Soares (FURPA): Entregou ao Ministro as manchetes de dois jornais que veiculam o aumento das carvoarias no Piauí, principalmente junto ao entorno da Serra Vermelha onde o Parque Nacional ainda não foi definido e que está havendo licenciamento das atividades de carvoaria pelo órgão estadual. Qualificou de “deserto verde” a indústria de papel local, que recebeu o licenciamento prévio, para o plantio 160.000 ha de eucalipto, cujos estudos considerou incompletos e falhos e que o RIMA teria escondido a verdade. Solicitou que o Ministério do Meio Ambiente interferisse e solicitasse a complementação dos estudos, uma vez que tratar-se-ia de área de alta relevância em biodiversidade.

6. Apresentação à Mesa, por escrito, de requerimentos de urgência, de inversão de pauta ou de retirada de matéria.

Dr Rômulo (ICMBio) apresentou proposta de resolução para conferir maior clareza à polêmica em torno da área circundante ou zona de entorno das unidades de conservação, na medida em que cada órgão ambiental age de maneira distinta. Entregou à mesa requerimento de urgência, com a apresentação das assinaturas de mais de 13 conselheiros.

A Sra. Secretária Izabella, preferindo não levar o pedido de urgência à votação, sugeriu que a Câmara Técnica analisasse a matéria com celeridade e em consonância com a CTAJ, para que o assunto possa estar pronto para entrar na pauta da última reunião ordinária do ano, o que caracterizaria tratamento prioritário à matéria. O Sr. Rômulo concordou e retirou o pedido de urgência.

Sra. Regina Gualda (MMA): Solicitou retirada de pauta do item 7.4 (Proposta de Resolução que dispõe sobre estágios sucessoriais das restingas associadas ao bioma Mata Atlântica), para que volte à câmara de origem que deve se manifestar sobre pontos ainda polêmicos, conforme os diferentes pareceres apresentados pelos conselheiros que pediram vistas. A Sra. Izabella acatou a retirada de pauta.

Sr. Mourão (MOVER): Entendeu que nem todas as matérias realmente são de urgência e retomaria o problema da competência da CTAJ para analisar propostas, alterando o mérito da questão, sem que seja dado conhecimento à Câmara Técnica que a propôs. Afirmou que a CTAJ está excedendo a sua competência e, por isso, pediu que a proposta do item 7.5 (Proposta de Resolução que estabelece critérios e valores orientadores da presença de substâncias químicas para a proteção da qualidade do solo e dispõe sobre diretrizes e procedimentos para o gerenciamento de áreas contaminadas) voltasse à Câmara Técnica para discussão.

Sra. Izabella esclareceu que apenas o presidente da CT pode pedir a retirada de matéria da pauta, segundo o Regimento Interno. Disse que a intervenção já foi objeto de manifestação do Conselheiro Francisco Iglesias (Chico Blu) e que foi recomendada a observância da competência da CTAJ. Propôs que seja apreciada a matéria na reunião e a CTAJ, mediante a sua presidente, fizesse os esclarecimentos necessários.

Sra. Izabella passou a palavra à Dra Andréa Vulcanis para esclarecimentos. A Presidente da CTAJ disse que sempre justificou as intervenções feitas pela CTAJ e que os votos dos conselheiros da CTAJ estão registrados para conhecimento. Muitas vezes, segundo afirmou, o texto é alterado com o objetivo de adequá-lo às técnicas legislativas ou à legalidade. A Sra. Izabella pediu ao Sr. Mourão que fizesse o encaminhamento no próprio debate da proposta, durante a reunião, o que foi acatado.

A Sra. Ana Cristina (MPF) apresentou sugestão para que a CTAJ justifique explicitamente as suas intervenções, com a devida fundamentação legal, o que foi acatado pela Sra. Izabella.

Sr. Nilo Diniz explicou a todos os conselheiros a tramitação das moções, apresentando as seguintes propostas recebidas pela mesa:

- 1) Pede apoio às recomendações do III Seminário de Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Alto Tocantins e do I Seminário de Agroextrativismo do Cerrado, realizado na Câmara dos Deputados em junho de 2009. A moção foi apresentada pela ECODATA. Votada no segundo dia. APROVADA
- 2) Repúdio ao PL 154/2009 da Assembléia Legislativa do RS, apresentada pela MIRASSERRA e será apreciada na próxima RO.
- 3) Solicita ao Estado de Goiás o retorno dos trabalhos para a reativação da APA Pouso Alto (no entorno Chapada dos Veadeiros), apresentada pela OCA BRASIL. APROVADA

Foi apresentado ainda Requerimento de Informação, pela conselheira Lisiane (MIRASSERRA) e que, por força da orientação da CONJUR, foi encaminhado diretamente ao ICMBio.

7. Ordem do Dia.

RESOLUÇÕES

7.1 Processo nº [02000.003261/2008-72](#) - Assunto: PROCONVE L6 - Proposta de Resolução que dispõe sobre nova fase de exigências do PROCONVE para veículos automotores leves de uso rodoviário.

Interessado: MMA

Procedência: IBAMA, 35ª Reunião da CTCQA, 23 e 24 de abril de 2009; 51ª Reunião da CTAJ, 07 e 08 de maio de 2009.

Tramitação em Plenário: 94ª Reunião Ordinária, 27 de maio de 2009: pedido de vista pelo Ministério de Minas e Energia - MME e pelo Governo do Estado de São Paulo.

Apresentação da matéria e aprovação do texto-base, com uma abstenção e nenhum voto contrário. A reunião foi interrompida para o almoço, ficando a apresentação e votação de emendas para o retorno do almoço. Em seguida, a proposta foi aprovada com emendas.



7.2 Processo nº 02000.000078/2009-04 – Comissão de Acompanhamento e Avaliação PROCONVE-CAP. Alteração da Resolução CONAMA nº 18/86 no que diz respeito à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PROCONVE - CAP, em cumprimento ao art. 8º da Resolução CONAMA nº 403/2008.

Interessado: MMA

Procedência: IBAMA, 36ª Reunião da CTCQA, 23 e 24 de abril de 2009 e 52ª Reunião da CTAJ, 08 e 09 de julho de 2009

Relator: Presidente da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental.

Tramitação em Plenário: 94ª Reunião Ordinária, 27 de maio de 2009, aprovado requerimento de urgência em plenário. CTAJ deliberou pelo retorno da matéria à CTCQA, sendo que a SECEX/MMA, em acordo com os membros do CIPAM remeteu para apreciação do plenário.(? é assim mesmo?)

Apresentação da matéria e aprovação do texto-base. A proposta foi aprovada com emendas em Plenário. Antes, houve um questionamento por parte do conselheiro da ECODATA quanto ao encaminhamento da matéria diretamente ao plenário, sem a apreciação pela CTAJ. O Sr. Nilo explicou - e a Sra. Izabella reiterou - que a CTAJ havia pedido o retorno à CTCQA para propor a CAP na forma adequada ao regimento do CONAMA. Mas o presidente da CTCQA entendeu que o procedimento não caberia a esta CT. A presidente da CTAJ ainda convocou uma reunião desta CT que, por dificuldades de agenda dos conselheiros (à exceção da presidente e do representante da ECODATA), não pode ser realizada. A CONJUR/MMA recomendou, portanto, que o plenário atendesse diretamente o encaminhamento da CTAJ, com emendas que adequassem a forma da CAP, o que foi feito e aprovado.

7.3 Processo nº 02000.000611/2004-15 - Revisão da Resolução CONAMA nº 258/99 – Destinação final de forma ambientalmente adequada e segura de PNEUMÁTICOS.

Interessado: Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental – SMCQ/MMA.

Procedência: 28ª Reunião da CTSSAGR, em 28 e 29 de agosto de 2008, e 46ª Reunião da CTAJ, em 23 e 24 de outubro de 2008.

Tramitação em Plenário: 92ª Reunião Ordinária, 26 e 27 de novembro de 2008: pedido de vistas pela Associação Civil indicada pelo Presidente da República “O Direito por um Planeta Verde” e pela Confederação Nacional da Indústria – CNI

A Presidente da mesa, a Sra. Izabella Teixeira, encaminhou a palavra para a Representante da CNI, a Sra. Grace (para que esta apresentasse o seu relatório sobre o pedido de vistas. A seguir, a Sra. Marília Marreco (MMA) apresentou consolidação dos relatórios de vistas, em especial do abordado pelo Instituto “O Direito por um Planeta Verde”, a pedido da Presidente da mesa, ante a ausência do representante desta entidade.

Após a apresentação dos relatórios de pedido de vista, houve a aprovação do texto-base. Em seguida, passou-se a discussão e votação dos destaques e emendas até o final do primeiro dia, retomando-se às discussões na manhã do segundo dia.

A proposta foi aprovada com emendas.

7.4 Processo nº 02000.000642/2007-19 - Proposta de Resolução que dispõe sobre estágios sucessionais das restingas associadas ao bioma Mata Atlântica

Interessado: MMA

Procedência: 15ª Reunião da CTBFRP, em 20 e 21 de novembro de 2008, e 48ª Reunião da CTAJ, em 16 e 17 de fevereiro de 2009.

Tramitação em Plenário: 94ª Reunião Ordinária, 27 de maio de 2009, Pedido de vista pelo Setor Florestal, Ecojuréia, ANAMMA Sudeste, CNC e os Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Norte e Alagoas, tendo sido enviado parecer apenas do Setor Florestal e Ecojuréia.

A proposta foi retirada de pauta a pedido da Presidente da Câmara Técnica, na forma do art. 15 do Regimento Interno.

7.5 Processo nº 02000.000917/2006-33 - Proposta de Resolução que estabelece critérios e valores orientadores da presença de substâncias químicas para a proteção da qualidade do solo e dispõe sobre diretrizes e procedimentos para o gerenciamento de áreas contaminadas.

Interessado: Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental - SMCQ/MMA

Relator: Presidente da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental.

Procedência: 35ª Reunião da CTCQA, em 23 e 24 de abril de 2009, e 52ª Reunião da CTAJ, em 08 e 09 de julho de 2009.

O Sr. Volney Zanardi (MMA) apresentou a proposta de resolução, seguido por pedidos de vistas do processo pelos conselheiros de: ECOJUREIA, ADEMA-SP, Estado de Minas Gerais, FURPA, MMA, Setor Florestal, Ministério da Saúde, CNI, IBAMA, PONTO TERRA e Secretaria Especial de Portos.



O Sr. Nilo informou que o prazo para apresentação de parecer é de 30 dias, podendo, a pedido do interessado, ser prorrogado por mais 15, a contar da data da reunião, ou seja, dia 3 de setembro, estando à disposição dos conselheiros todo o processo em CD-rom.

8. Informes

8.1 Apresentação pelo Presidente da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental sobre a tramitação da proposta de Resolução que dispõe sobre a mitigação de impactos ambientais decorrentes de emissões de dióxido de carbono (CO₂), oriundos das usinas termelétricas, a óleo combustível e carvão.

Processo [nº 02000.000922/2009-99](#)

Interessado: CONAMA

O informe foi dado no segundo dia, pela manhã, pelo Presidente da CTCQA, Volney Zanardi. Ele afirmou que a CT aguarda aperfeiçoamento da proposta, no âmbito do MMA, que a retirou de pauta daquela CT. Patrícia Boson (CNT) pediu a a revisão do pedido de urgência para a matéria. Perguntou, ainda, se a IN IBAMA 07 estaria adequada e se a resolução proposta seria cópia da IN. Questionou ainda a razão da IN ainda estar em vigor.

Sra. Ana Cristina (MPF) considerou que está havendo abuso na concessão de regime de urgência, o que limita os poderes do Plenário, já que há limitações para pedidos de vistas. Reiterou posição defendida por Patrícia Bóson (CNI).

Sra. Patrícia (CNT) reiterou o que havia dito antes e reforçou que os Conselheiros ainda não conhecem a proposta e, por isso, solicitou o encaminhamento do pleito ao Plenário, a fim de votar a retirada do pedido de urgência. Pediu ainda o esclarecimento da vigência da IN.

A Secretária Izabella explicou que o regime de urgência é tratado no item 6 da pauta. Esclareceu, de toda forma, que a posição do Sr. Ministro é de não retirar e afirmou que o Ministério está fazendo todas as negociações com os setores envolvidos.

Diante da insistência dos conselheiros para que o regime de urgência fosse votado em plenário, o sr. Nilo explicou que essa votação pode ser feita apenas durante o item 6 da pauta, que já havia passado.

8.2. Apresentação pelo Presidente da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental sobre a tramitação da proposta de Resolução que dispõe sobre a implantação pelos órgãos estaduais e municipais de meio ambiente, dos Programas de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso - I/M.

Processo [nº 02000.000921/2009-44](#)

Interessado: CONAMA

O informe foi dado no segundo dia, pela manhã, pelo Sr. Volney Zanardi, que informou que o GT reuniu-se duas vezes para concluir a primeira minuta. A Câmara Técnica trataria desta resolução em sua próxima reunião, adiada para os dias 22 e 23 de setembro.

8.3 [Apresentação pelo INCRA/MMA de Relatório das Oficinas sobre Licenciamento Ambiental dos Projetos de Assentamento do Programa Nacional de Reforma Agrária.](#)

O informe não foi apresentado e deverá ser pautado na próxima reunião extraordinária, já com os relatórios publicados.

8.4 Apresentação pelo Serviço Florestal Brasileiro do Relatório de Gestão de Florestas Públicas, conforme previsto na Lei nº 11.284/2006.

O informe foi dado no segundo dia, pela manhã, pelo Sr. Antonio Carlos Hummel, Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro.

O Sr. Marcílio, representante do Setor Florestal e requerente da solicitação, lamentou o tempo exíguo para apresentação tão rica. Afirmou que esta é uma competência prevista em lei e os conselheiros devem receber todas as informações. Solicitou três esclarecimentos prestados pelo diretor.

INFORME sobre a I Conferência Nacional de Saúde Ambiental: Sr. Erick (Ministério da Saúde) fez o informe sobre a I CNSA. Foram definidos os seguintes delegados para a Conferência, indicados pelos segmentos do CONAMA: Estados de Sergipe, Alagoas e Ceará, CNM, ANAMMA (2 vagas), FURPA, Novos Cupiras, Adema/SP. O Governo Federal e o Setor Empresarial definiriam seus delegados posteriormente.

9. Encerramento



Antes do encerramento, ficou definida a alteração da data da próxima CTCQA, para 22 e 23 de setembro. Também foi solicitada a alteração da data da CTUC, prevista para 15 e 16 de setembro, para nova data a ser definida oportunamente.